PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

12/2024

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2024, através do Programa: **0010 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DA ÁREA URBANA E RURAL**; Ação **2093: MANTER AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE INSFRAESTRUTURA DA SEIMOB, INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO – MARIA DE FATIMA CLARO NUNES**, sugerindo que seja realizado um Estudo para a Implantação de **Faixa de Segurança Elevada**, com as devidas sinalizações pertinentes a mesma, nas seguintes vias do Residencial Fortunato Perdoncini e Residencial Fortunato Perdoncini II.

1. Rua Deputado Darcy Deitos, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

2. Rua Dilmar Daleffe, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

3. Rua Vereador Sérgio Sebastião Miguel, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

4. Rua Dr. Germano Traple, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

5. Rua Pedro da Veiga, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

6. Rua Vereador Dr. Jorge Elizardo Garcia Árias, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 09:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e02eff3dc1.

7. Rua Deputado Dr. Armando Queiroz de Moraes, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

8. Rua José de Oliveira Rosa, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

9. Rua Celso Staniszewski, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

10. Rua João Sergio Kifuri, entre a Avenida João Batista Salvadori e Rua Victor Alessi.

10. Rua Olivio Salvadori, entre as Ruas Eufrozina Teodoro de Oliveira no Jardim Cidade Nova e João Sergio Kiffuri do Residencial Fortunato Perdoncini II.

11. Rua Hideji Kobayashi, entre as Ruas Eufrozina Teodoro de Oliveira no Jardim Cidade Nova e Beatriz Teresinha Kloster do Residencial Fortunato Perdoncini II.

12. Avenida Vani Borges de Macedo, entre as Ruas Eufrozina Teodoro de Oliveira no Jardim Cidade Nova e Beatriz Teresinha Kloster do Residencial Fortunato Perdoncini II.

13. Rua Victor Alessi, entre as Ruas Eufrozina Teodoro de Oliveira no Jardim Cidade Nova e Beatriz Teresinha Kloster do Residencial Fortunato Perdoncini II.

JUSTIFICATIVA

É mister a reivindicação pleiteada, visto que este Vereador foi procurado por moradores dos Bairros que alegaram da falta de segurança que há no local pelo motivo de motoristas de Veículos Automotores correrem em demasia, o que causa bastante insegurança aos moradores que transitam a pé no local, dentre eles muitas crianças.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
08/11/2024 09:23:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIVINO CUSTODIO
Vereador-PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 09:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e02eff3dc1.